Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto, 46 — Centro — Silva Jardim C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57

Telefax: (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2832 de 15/07/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	704	SEMAD	267	R\$ 120.000,00
07.01.26.782.0023.1.044.000	4.4.90.51	704	SEMOB	552	R\$ 411.000,00
10.02.10.302.0030.1.142.000	4.4.90.52	704	SEMSA/FMS	2105	R\$ 15.000,00
22.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.39	704	SEMSMA	3489	R\$ 32.000,00

- A suplementação da dotação com o código 267 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada em Locação de Software.
- A suplementação da dotação com o código 552 é para atender a Obras e Instalações Aditivo ao Contrato de Drenagem e Pavimentação do bairro da Varginha.
- A suplementação da dotação com o código 2105 é para atender a Equipamentos e Materiais Permanentes – Aquisição de enceradeiras e kit rádio comunicador para UPA.
- A suplementação da dotação com o código 3489 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Renovação de Contrato de prestação de serviço de recebimento e disposição de resíduos sólidos.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 15 de julho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO PREFEITA